

Denilson de Alcantara, inscrito no CPF sob nº 135.153.258-83, declara que foi vítima de roubo, sendo-lhe roubados os seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, CNH, Carteira de OAB e do CRC, Identidade Funcional, Certificado Digital emitido pelo IMESP, Cartão de Vale Alimentação, Cartões de Débito e de Crédito do Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, Certificado de Licenciamento de Veículo e Folhas de Cheque nºs 100, 111 e 112 do Banco Bradesco, conforme Boletim de Ocorrência nº 4745/2018 expedido pela 56ª D.P.de São Paulo.

Fênix Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 51.319.358/0001-12 - NIRE 35.300.006.194

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas de Fênix Empreendimentos S.A. ("Fênix"), para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20/08/2018, às 10h00, em sua sede social, na Rodovia SP-304, km 141,5, sala 2, Santa Bárbara d'Oeste, SP, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: (I) Aumento do capital social da Fênix, mediante incorporação de parte das reservas; (II) Redução de capital social da Companhia, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; (III) Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Fênix em consequência das deliberações anteriores e sua consolidação. Santa Bárbara d'Oeste, 6 de agosto de 2018. Romeu Romi - Presidente do Conselho de Administração.

SOUTH AMERICAN LIGHTING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 17.825.244/0001-06 - NIRE 35.300.451.023

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da South American Lighting Participações S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 17 de agosto de 2018, às 15:00 horas, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 4.777, 3º andar, Conjunto Comercial 3B, Edifício Vila Lobos, CEP 05477-000, a fim de deliberar as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia: (i) apresentação elaborada pela empresa de consultores independentes Alvarez & Marsal Consultoria Empresarial do Ltda.; (ii) apresentação elaborada pela empresa de consultores independentes Arsenal Finanças Ltda.; (iii) debates acerca (iii.a) das apresentações referidas no primeiro e no segundo item da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária; e (iii.b) da situação econômico-financeira da Companhia e da R&D Comércio, e Importação, Exportação e Indústria de Materiais Elétricos S.A. ("R&D"); e (iv) debates e deliberação acerca das possíveis soluções e alternativas aos negócios e à rentabilidade da R&D. Instruções Gerais: os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral Extraordinária a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 8 de agosto de 2018. Rafael Mendes - Presidente do Conselho de Administração.

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.3.00481630-11

FATO RELEVANTE

A REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Emissora") vem a público comunicar ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, o cancelamento do programa de distribuição da 1ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissora, haja vista a não obtenção de êxito na distribuição desses valores mobiliários, no atual momento econômico do mercado de capitais.

São Paulo/SP, 09 de agosto de 2018

Walter Martins Ferreira III
Walter Martins Ferreira III
Diretor de Relações com Investidores.

REAG Securities - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Walter Martins Ferreira III
Diretor de Relações com Investidores.

EDITAL DE LEILÃO

GRUPO ARREMATATE LEILÕES

FERNANDO CABEÇAS BARBOSA, na qualidade de Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado por S.P. MARTINS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.482.379/0001-37, levará a PÚBLICO LEILÃO, para conhecimento dos interessados, do tipo "Maior Lance", que se regerá pelas normas e disposições consignadas neste Edital. **OBJETO: APARTAMENTO** unidade autônoma nº 2, localizada no 2º andar, no 4º pavimento do Edifício "Pavão do Colégio", situado à rua Oliveira Dias, nº 263, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, à qual contém área útil de 296,12m², a área (iii) por débitos relativos ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos para a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (iv) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (v) obter as informações atinentes, bem como adotar as suas expensas as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades competentes, se necessário for; (vi) o Vendedor não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou por passivos de caráter ambiental, que, se existirem, deverão ser assumidos pelo Arrematante; (vii) o Arrematante deverá manter o Vendedor informado, em caso de seja responsabilizado administrativa, civil ou penalmente em razão de passivos ambientais do imóvel; (viii) os débitos expressamente apontados na descrição do imóvel, como débitos de tributos e despesas de qualquer natureza, inclusive condominiais, tanto anteriores à Consolidação da Propriedade quanto posteriores à esta, serão integralmente assumidos e transferidos ao Arrematante, que deverá quitá-los junto aos respectivos credores, sem direito a ressarcimento, até a data da assinatura da Escritura Pública de Venda e Compra; (ix) o Arrematante se sub-rogará nas ações em curso, se for o caso, e todos os custos envolvidos, bem como os relativos à eventual necessidade de propositura de nova ação correrá por conta do Arrematante; (x) nas ações judiciais relativas ao imóvel em que o Vendedor figura como réu, o Arrematante poderá integrar a lide como terceiro interessado. **LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:** O leilão será efetuado de forma presencial à Rua Dr. Antônio Bento, 560 - conj. 1305 - São Paulo/SP, e "on-line" através de sistema eletrônico www.grupoarrematateleiloes.com.br, os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Os interessados deverão se cadastrar e se habilitar no site www.grupoarrematateleiloes.com.br; **DUVIDAS:** Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas perante o escritório do Leiloeiro Oficial, Rua Dr. Antônio Bento, 560, conj. 1360 - Chácara Flora, CEP: 04750-001, ou ainda, pelos telefones (5511) 5096-0988/5096-3723.

Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 - PROCESSO SELI Nº 0604/2018

TIPO: MENOR PREÇO - OFERTA DE COMPRA Nº 410030000012018OC00048

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/08/2018. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/08/2018 às 09h00min. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Fretamento de Ônibus para Transporte de Delegações de Atletas, Diretores Regionais, Inspetores e Equipe de Apoio, para atender os Jogos Esportivos do Estado de São Paulo - JESP. **Ambiente virtual:** www.bec.sp.gov.br. A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, visando a Contratação de Empresa Especializada em Fretamento de Ônibus para Transporte de Delegações de Atletas, Diretores Regionais, Inspetores e Equipe de Apoio, para atender os Jogos Esportivos do Estado de São Paulo - JESP, em conformidade com as disposições deste Instrumento Convocatório e respectivos anexos. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições do Decreto Estadual nº 47.297/2002 e Decreto Estadual nº 49.722/2005, Decreto Estadual nº 49.722/2005, Resolução CC-27/2006, Lei Estadual 6.544/89, Resolução CEP-10/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93; nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, e demais normas complementares aplicáveis e disposições deste instrumento.

USAWAY COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: 06 de agosto de 2018, às 8:30h, reuniram-se os acionistas da empresa USAWAY COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A., totalizando todo o capital social, em sua sede social, nº 95, Barra Funda, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01138-000. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, PAULO CÉSAR CHACUR, e Diretora, VILMA NUNES CHAGAS ALBERTO. **ORDEM DO DIA:** Transformação de Sociedade Anônima para Sociedade empresária Limitada da Matriz, inscrito no CNPJ sob nº 02.704.495/0001-65, estabelecida na Rua James Holland, nº 95, Barra Funda, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01138-000; Conforme artigo 1033, item IV, do novo código civil, Lei nº. 10.406, de 11/01/2002, o sócio presidente remanescente compromete-se no prazo de 180 dias a admitir um novo participante; A sociedade decide alterar a sua denominação social DE: USAWAY COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. PARA: USAWAY COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	CAPITAL
PAULO CÉSAR CHACUR	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

 Cancelamento da Filial, inscrito no CNPJ sob nº. 02.704.495/0002-46, estabelecida na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº. 10.735, Galpão 21, Vila Anastácio, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05025-000 e em virtude do arquivamento de Ata datada em 02/09/2013; **CARTA DE RENÚNCIA:** VILMA NUNES CHAGAS ALBERTO, portadora da Cédula de Identidade RG 21.563.453 e do CPF 125.970.958-27, do cargo de diretor financeiro. **DELIBERAÇÕES:** Após leitura e exame das matérias constantes da ordem do dia, a Assembleia Geral Extraordinária, com a presença do presidente supra referido junto as seguintes deliberações, por votação unânime. **Quanto ao primeiro item da ordem do dia,** decidiu a Assembleia Geral transformar a Sociedade Anônima para Sociedade empresária Limitada da Matriz, inscrito no CNPJ sob nº. 02.704.495/0001-65, estabelecida na Rua James Holland, nº. 95, Fundos, Barra Funda, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01138-000; **Quanto ao segundo item da ordem do dia,** conforme artigo 1033, item IV, do novo código civil, Lei nº. 10.406, de 11/01/2002, o sócio presidente remanescente compromete-se no prazo de 180 dias a admitir um novo participante; Quanto ao terceiro item da ordem do dia, a sociedade decide alterar a sua denominação social DE: USAWAY COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. PARA: USAWAY COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA; Quanto ao quarto item da ordem do dia, o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	CAPITAL
PAULO CÉSAR CHACUR	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

Quanto ao quinto item da ordem do dia, o presidente decidiu a Assembleia Geral no Cancelamento da Filial, inscrito no CNPJ sob nº. 02.704.495/0002-46, estabelecida na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº. 10.735, Galpão 21, Vila Anastácio, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05025-000; **Quanto ao sexto item da ordem do dia,** o presidente decidiu a Assembleia Geral a saída da diretora VILMA NUNES CHAGAS ALBERTO, portadora da Cédula de Identidade RG 21.563.453 e do CPF 125.970.958-27, do cargo de diretor financeiro, conforme arquivamento de Ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo, datada em 02/09/2013; **CARTA DE RENÚNCIA:** e **Quanto ao último item da ordem do dia,** constituem assuntos gerais de interesse da sociedade, o senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes, sem manifestações e, por fim, agradeceu a oportunidade, dando por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. **ENCERRAMENTO:** Lavrada e lida a presente Ata, foi a mesma aprovada pelo presidente e diretora presente.

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06 - NIRE 35.300.352.335 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de junho de 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 18/06/2018, às 10:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 nº andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11º do Estatuto Social da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. David Antonio Diaz Almazan, Sr. Linomar Barros Deroldo, Sra. Flávia Lucia Mattioli Tâmega, Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno, Sr. Eneio Palazzi, e Sr. Angelo Luiz Lodi. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno - Secretária: Sra. Flávia Lucia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Eleger o Diretor Presidente da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1. Eleger como membro da Diretoria da Companhia para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Sergio Moniz Barreto Garcia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.417.161-6 RJ, inscrito no CPF sob o nº 924.810.277-87, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, nº andar, Vila Nova Conceição. O Diretor eleito na presente Reunião terá mandato de 02 (dois) anos, o qual deverá permanecer em seu cargo até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que os reeleger ou destituir. O Diretor ora eleito e reeleito torna posse em termo lavrado em livro próprio, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, no qual também declara, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei nº 6.404/76"), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. **5.2.** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e a Sra. Flávia Lucia Mattioli Tâmega; Conselheiros: David Antonio Diaz Almazan, Sr. Linomar Barros Deroldo, Sra. Flávia Lucia Mattioli Tâmega, Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno, Sr. Eneio Palazzi e Sr. Angelo Luiz Lodi. São Paulo, 18/06/2018. **"Contere como a original lavrada em livro próprio". Assinaturas:** Juan Gabriel Lopez Moreno - Presidente da Mesa; Flávia Lucia Mattioli Tâmega - Secretária da Mesa. JUCESP - Certificado de registro sob o nº 368.701/18-9 em 02/08/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

SUPERBID NET - 11.4950-9400 SUPERBID

ERRATA: DATA: 22/08/11. A PARTIR DAS: 13h. LEILÃO: 9367. LOTE: 1707. LOC.: Itu/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN SANTANA CL. CHASSI: 9BWZZ32LP021038. ANO FAB/MODELO: 1990/1990. PLACA FINAL: BYO-3577

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: car@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Bertini, 105, Edifício Bertini One, 4º andar, São Paulo/SP. CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: RODRIGO DE QUEIROZ SODRÉ SANTORO - JUCESP nº 449. Os bens serem vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - RESUMO

Edital de 1º e 2º Leilão de bem móvel e para intimação do executado REGINALDO ANTONIO DE CARVALHO (CPF: 288.773.748-10) e demais interessados, expedido na Ação de Cobrança, ora em fase de Cumprimento de Sentença - Processo Digital nº 0003336-98.2017.8.26.0201 em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Garça/SP, requerida por GBS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP (CNPJ: 67.587.303/0001-23). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br), em condições que segue: 1. **DESCRIÇÃO DO BEM: Um veículo marca/modelo FORD/Ecosport XL T 1.6 Flex, ano de fabricação/modelo 2005/2006, placa DHX1348/SP, em boas condições de conservação, apenas riscos de uso em toda a superfície.** 2. **AVALIAÇÃO TOTAL - R\$ 23.023,00 (MAIO/2018 - CONF. FLS. 49).** 3. **DEBITO EXEQUENDO - R\$ 749,69 (NOVEMBRO/2017 - CONF. FLS. 10).** 4. **VISITAÇÃO** - Rua Antonio Ramos Neto, nº 35, CEP 17400-000, Garça/SP. Em caso de recusa do fiel depositário Sr. REGINALDO ANTONIO DE CARVALHO (CPF: 288.773.748-10), (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis. 5. **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/10/2018, às 10h30min, e termina em 08/10/2018, às 10h30min; e 2º Leilão começa em 08/10/2018, às 10h31min, e termina em 29/10/2018, às 10h30min. 6. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11) 2388-8283 e e-mail: contato@zukerman.com.br. Fica o executado Reginaldo Antonio de Carvalho e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado e (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 30/05/2018. Dos autos não consta recursos ou ação pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Garça, 03 de agosto de 2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(11) 2388-8283

www.zukerman.com.br

ZUKERMAN
LEILÕES

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

GRUPO ARREMATATE LEILÕES

FERNANDO CABEÇAS BARBOSA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 833, com escritório à Rua Dr. Antônio Bento, 560 - conj. 1305 - Chácara Flora - CEP 04750-001 - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 31, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-000, nos termos do Instrumento Particular de Consórcio de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outros Bens Móveis, nº 13.08.2016, no qual a CREDORA FIDUCIÁRIA, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., sociedade comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.358/000